

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Várzea Grande

_	E	I	No	1.584/95	1222 1222111				
-	-	_	A 48	** ** ** ** **		 	-		

"DENOMINA DE RUA SERRA DOS AIMORÉS, A RUA Nº 08 DO BAIRRO SERRA DOURADA".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Serra dos Aimorés, a rua nº 08 do Bairro Serra Dourada.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, " Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT. 14 de julho de 1.995.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS PREFEITO MUNICIPAL